



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 423 – JUNHO/2022  
Portaria Nº 34/2022 (PREG)

Teresina, 03 de junho de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 34, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Constitui comissão especial para análise dos processos de vagas remanescentes referentes ao primeiro semestre de 2022.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI Nº 177, de 05 de novembro de 2012;
- o Edital PREG/UFPI Nº 18, de 27 de maio de 2022;
- o Edital PREG/UFPI Nº 19, de 27 de maio de 2022; e
- o Edital PREG/UFPI Nº 20, de 27 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir a comissão especial para análise dos processos de vagas remanescentes, a saber: Transferência Voluntária, Portador de Curso Superior e Reintegração, da forma como segue:

- I – Maycon Silva Santos - Presidente;
- II – Elis Rejane Silva Oliveira - Titular;
- III – Carla Nayara Batista Feitosa - Titular;
- IV – Lucinaria Rodrigues de Araujo Neres - Titular;

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 03 de junho de 2022.

**ELIESE IDALINO RODRIGUES**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação em Exercício